

RESOLUÇÃO Nº 022/2014

Extingue a Comissão do Portal da Transparência no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Comissão do Portal da Transparência, no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica a partir de 01/10/2014.

Art. 2º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cariacica/ES, em 01 de outubro de 2014.

MARCOS BRUNO BASTOS
Presidente